



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, quinta-feira, 18 de maio de 2023 - Ano 2023 - Nº 4722

www.lucena.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

EDITAL DE CIÊNCIA PROCESSUAL
RETIFICAÇÃO AO PUBLICADO NO D.O N.º 4715

A SECRETARIA DA RECEITA DO MUNICÍPIO DE LUCENA, com fulcro no artigo 196, inciso III, do Código Tributário Municipal – CTM, Lei nº 425 de 03 de dezembro de 2001, promove a publicação do presente edital, para dar ciência do parecer nos pedidos formulados através dos processos ou requerimentos relacionados abaixo, considerando-se data a ciência no trigésimo dia após a publicação do edital, disposto no artigo 197, inciso III, do CTM:

Número	Interessado (a)	Assunto	Resultado
00131/2022	Marcilon Moura da Silva	Cadastro	Deferido
00132/2022	Ação Missionaria Evangélica do Brasil	Cadastro	Indeferido
00054/2022	Eneli Naiara da Silva Lima	Baixa da Empresa	Deferido
00726/2022	Ana Bia Batista	Cancelamento de Cobrança	Indeferido
00721/2022	Narplio Gomes Alves	Renovação do Alvará	Deferido
00779/2022	Tereza Cristina Santos Alves	Restituição de IPTU pago em Duplicidade	Deferido
00340/2022	Gracenildo Marques dos Santos	Renovação do Alvará	Deferido
00198/2022	Marcos Aurélio Chaves Cavalcanti	Cancelamento Cobrança do IPTU	Indeferido
00370/2022	Polyana da Silva Cunha	Cancelamento da Cobrança do ITBI	Deferido
00366/2022	Ariosvaldo Freire do Prado	Cancelamento do ISS de Autônomo	Deferido Parcialmente
00313/2022	Valdir dos Santos	Cancelamento de Cobrança	Indeferido
00113/2022	Alzira de Moura Alves	Cancelamento da Taxa do IPTU	Indeferido
00350/2022	Maria Elisa Santos de Oliveira	Cancelamento de Cobrança do IPTU 2021	Indeferido

Lucena, 18 de maio de 2023.

Cristiano Henrique Silva Souto
Governador do Município de Lucena
Secretário da Receita

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

Portaria GP Nº. 067/23

O Prefeito Municipal de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1. NOMEAR os membros para constituir o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Lucena**, para o biênio de **02/05/2023 a 02/05/2025**, (02 anos) ficando assim constituído:

Presidente: Maciel José Da Silva

Vice-Presidente: Vilma Do Nascimento Santos

1º Secretário: Ana Lucia De Brito Ferreira Feraz

2º Secretário: José Gouvêa Da Silva

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena – PB, 15 de maio de 2023.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO